

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 30/2006 de 14 de Março de 2006

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

A 13 de Outubro de 2005 foi celebrado um contrato-programa, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2005/2006;

Considerando que entretanto se verificou a desistência de uma equipa participante na prova, facto que origina a realização de menos uma deslocação ao Continente e por conseguinte a alteração do valor do apoio a conceder;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ, como segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 29.288,84, conforme o programa apresentado, é de € 12.876,00, sendo:

- a) € 5.856,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa – zona sul, na época desportiva de 2005/2006;
- b) € 4.680,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa – zona sul, na época desportiva de 2005/2006;
- c) € 2.340,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa – zona sul, na época desportiva de 2005/2006, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

30 de Janeiro de 2006. - O Director Regional da Educação Física e Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*.